



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Salvador do Sul
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Objeto da contratação:

Contratação de empresa(s) especializada(s), destinada ao fornecimento de extintores de incêndio novos, bem como à execução de serviços de inspeção, manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças nos extintores pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, visando garantir a regularidade, a segurança e a operacionalidade dos sistemas de prevenção e combate a incêndio das edificações públicas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s), para atendimento das necessidades de segurança contra incêndio e regularidade técnica das edificações públicas municipais, conforme segue:

Extintores de incêndio

A contratação compreende o fornecimento de extintores de incêndio novos, bem como a execução de serviços de inspeção, avaliação, manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças, quando necessário, nos extintores pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, incluindo a emissão de certificados, identificação dos equipamentos e destinação ambientalmente adequada dos equipamentos condenados, visando garantir a regularidade, a validade e a operacionalidade dos equipamentos de combate a incêndio.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada manutenção das condições de segurança contra incêndio e de regularidade técnica das edificações públicas municipais, por meio da contratação de empresa(s) especializada(s).

A contratação refere-se ao fornecimento de extintores de incêndio novos, bem como à execução dos serviços de inspeção, manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças nos extintores pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal. A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de funcionamento, observando as exigências das normas técnicas aplicáveis, da legislação de segurança contra incêndio e das determinações dos órgãos fiscalizadores competentes.

Verificou-se, mediante levantamento realizado, a existência de extintores com prazo de validade da carga expirado, equipamentos que necessitam de manutenção periódica e, em alguns casos, equipamentos considerados inservíveis ou que atingiram o limite de sua vida útil, demandando sua substituição por novos extintores devidamente certificados. A contratação dos serviços de manutenção e recarga dos equipamentos passíveis de recuperação, aliada à aquisição de novos extintores para substituição daqueles condenados ou insuficientes, mostra-se a solução mais vantajosa, por proporcionar economicidade, eficiência administrativa e continuidade da proteção contra incêndios, evitando a substituição integral dos equipamentos ainda aptos ao uso.

A ausência da contratação poderá comprometer a segurança dos servidores, alunos, usuários e visitantes, além de expor o patrimônio público a riscos decorrentes de sinistros, vazamentos ou falhas nos sistemas de segurança existentes, bem como sujeitar a Administração a notificações, sanções administrativas e restrições impostas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização das condições de segurança das edificações.

Dessa forma, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, prevenção e proteção ao patrimônio público, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de segurança das instalações municipais e para o atendimento do interesse público, mostrando-se necessária e plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e legal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa(s) especializada(s), de acordo com a natureza dos serviços a serem executados.

A adoção dessa solução permite manter de forma planejada às necessidades de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio de todos os prédios públicos, garantindo maior segurança aos usuários das edificações públicas, conformidade técnica e melhor organização da execução contratual.

Desta forma, a aquisição será realizada nas seguintes quantias e condições:

Extintores de Incêndio

Modelo	Kg	Revisão (unidades)	Renovação (unidades)	Aquisição (unidades)
20 BC	4	7	12	5
20 BC	6	2	7	5
40 BC	12	2	7	5
2A 20BC	4	19	37	31
30 BC	6	0	6	6
4A 40BC	8	0	16	22
3A 20BC	6	1	6	6
40BC	6	0	6	5

2A 20BC	6	4	9	5
4A 30BC	8	1	6	5
2A	10	3	8	5
30BC	8	1	6	5

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos abaixo:

4.1 Requisitos gerais

A(s) contratada(s) deverá(ão) atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, às normas técnicas aplicáveis, às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes, bem como às demais legislações pertinentes ao objeto contratado.

A(s) empresa(s) deverá(ão) possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, além de comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o lote em que participar, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com pessoal técnico, equipamentos, ferramentas, materiais e estrutura adequada à plena execução do objeto, observando as condições de segurança, qualidade, garantia e responsabilidade técnica exigíveis.

4.2 Requisitos específicos

Os extintores fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, certificados pelo INMETRO e atender às normas técnicas vigentes aplicáveis à sua fabricação, comercialização e utilização.

Os serviços de inspeção, avaliação, manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças deverão ser executados por empresa especializada e devidamente habilitada para a atividade.

Todos os materiais, peças e componentes utilizados nas manutenções deverão ser compatíveis com os equipamentos existentes e atender às especificações técnicas exigidas pelas normas pertinentes.

Os extintores deverão possuir identificação, lacres, etiquetas, selos de conformidade, indicação de validade e demais elementos exigidos pela legislação e pelas normas técnicas aplicáveis.

Após a execução dos serviços, os equipamentos deverão ser devolvidos em perfeitas condições de funcionamento, devidamente certificados e identificados para uso.

A contratada deverá realizar a retirada, transporte e devolução dos extintores, quando necessário, sem ônus adicional para a Administração, observando planejamento

que evite deixar as edificações desprovidas de equipamentos de combate a incêndio durante a execução contratual.

Os equipamentos condenados deverão ser identificados mediante laudo ou relatório técnico que justifique sua substituição, cabendo à contratada providenciar a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos, peças e resíduos decorrentes da execução dos serviços.

4.3 Requisitos de execução

Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência e conforme cronograma definido pela Administração, de modo a reduzir interferências no funcionamento dos prédios públicos e das escolas municipais.

A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo deslocamento, transporte, mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, emissão de documentos técnicos e demais despesas indispensáveis à plena execução dos serviços.

A execução deverá ocorrer de forma planejada, segura e organizada, devendo a contratada comunicar previamente à fiscalização qualquer situação que possa comprometer a qualidade, o prazo ou a segurança dos serviços.

4.4 Requisitos de garantia

A contratada deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante, pelas normas técnicas aplicáveis e pela legislação vigente.

Eventuais defeitos, falhas ou inconformidades identificadas durante o período de garantia deverão ser corrigidos pela contratada sem custos adicionais para a Administração, desde que relacionados aos serviços executados ou aos materiais fornecidos.

4.5 Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas que reduzam os impactos ambientais decorrentes da execução contratual, promovendo o uso racional de materiais, a correta destinação dos resíduos gerados e, quando possível, o reaproveitamento ou reciclagem de componentes.

Os equipamentos condenados, peças substituídas e demais resíduos decorrentes dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

4.6 Requisitos de segurança

Os serviços deverão ser executados de forma a preservar a segurança dos servidores, alunos, usuários, visitantes e do patrimônio público.

A retirada dos extintores deverá ocorrer de forma planejada, evitando que as edificações fiquem desprovidas de equipamentos de combate a incêndio.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos são indispensáveis para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a conformidade legal da contratação e a efetiva proteção das pessoas e do patrimônio público.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, mediante o fornecimento de extintores de incêndio novos e prestação dos serviços de inspeção, manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de componentes dos extintores pertencentes à Administração Pública Municipal. Os serviços deverão ser realizados conforme solicitação da Administração, cronograma definido pela fiscalização e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada pela servidora Natália Bender, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula nº 2.535.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratação ocorrerá por meio de Licitação, através de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Secretário da pasta. Após, a nota será enviada para liquidação, devendo o pagamento ser realizado após 05 (cinco) dias úteis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação contempla o fornecimento, a inspeção, a manutenção, a recarga, a realização de testes hidrostáticos e a substituição de peças de extintores de incêndio.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida no edital, relativa à:

- I – Habilitação jurídica;
- II – Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- III – Qualificação econômico-financeira, quando exigida;
- IV – Qualificação técnica compatível com o objeto da contratação.

A empresa vencedora deverá comprovar que os extintores ofertados atendem às normas técnicas vigentes, possuem certificação do INMETRO e demais requisitos legais aplicáveis, bem como demonstrar aptidão para a execução dos serviços de inspeção, manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de componentes.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, que não comprovarem o atendimento aos requisitos mínimos exigidos para o respectivo lote ou apresentarem preços inexequíveis, nos termos da legislação vigente.

A adjudicação e a homologação do certame ocorrerão após a verificação da conformidade da proposta mais vantajosa e da documentação de habilitação apresentada pelo licitante vencedor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 28.394,20 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Extintores de Incêndio

Modelo	K g	Revisão (un.)	Valor Teste (un.) R\$	Total Testes R\$	Renovação (un.)	Valor Recarga R\$	Valor Total Recarga R\$	Aquisição (un.)	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
20 BC	4	7	36,50	255,50	12	53,50	642,00	5	132,50	662,50
20 BC	6	2	39,00	78,00	7	58,50	409,50	5	155,00	775,00
40 BC	12	2	41,50	83,00	7	70,00	490,00	5	240,00	1.200,00
2A 20BC	4	19	40,50	769,50	37	66,50	2.460,50	31	156,20	4.842,20
30 BC	6	0	39,00	-	6	64,50	387,00	6	155,00	930,00
4A 40BC	8	0	51,50	-	16	75,50	1.208,00	22	208,00	4.576,00
3A 20BC	6	1	46,50	46,50	6	72,00	432,00	6	177,00	1.062,00
40BC	6	0	39,00	-	6	58,50	351,00	5	155,00	775,00
2A 20BC	6	4	46,50	186,00	9	72,00	648,00	5	177,00	885,00
4A 30BC	8	1	51,50	51,50	6	81,50	489,00	5	208,00	1.040,00
2A	10	3	36,50	109,50	8	53,50	428,00	5	155,00	775,00
30BC	8	1	44,00	44,00	6	68,00	408,00	5	179,00	895,00
									Total Geral R\$	28.394,20

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da dotação ocorrerá apenas no momento da contratação, conforme legislação e será custeada por recursos consignados no orçamento vigente, sendo informada previamente à emissão da nota de empenho e à formalização da contratação.

Salvador do Sul, 22 de julho de 2026.

Janaína Cristina Battistelo Cignachi

Agente Administrativo

Matrícula nº 2.545